

Prefeitura Municipal de Patrocínio
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



PARECER TÉCNICO Nº 33/2025

Comunicação Interna: 545/2025

Endereço Praça da Igreja Nossa Senhora de Fátima, Praça do Hospital Santa Casa de Patrocínio e Praça São Vicente

Bairro Constantino, Centro e São Vicente

Conforme Comunicação Interna protocolada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA em 05/05/2025, sob o nº 545/2025, o Secretário Municipal de obras e Serviço Públicos solicita autorização para poda e supressão de indivíduos arbóreos em área urbana do município de Patrocínio, Minas Gerais.

Segundo informações prestadas pelo Secretário os indivíduos arbóreos localizados na Praça da Igreja Nossa Senhora de Fátima, Santa Casa e São Vicente, estão necessitando de poda preventiva e paisagística, algumas árvores localizadas na praça Santa Casa e Nossa Senhora de Fátima estão mortas necessitando serem suprimidas.

Da Vistoria e Decisão

Em vistoria realizada no dia 06/05/2025, na Praça do Bairro São Vicente, pela equipe da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA foi verificado que todas as árvores no local estão necessitando de poda, totalizando 17 (dezessete) indivíduos arbóreos, conforme descrito a seguir:

- 05 (cinco) indivíduos arbóreos – nome popular “Oiti”, nome científico: ***Licania tomentosa***
- 01 (um) indivíduo arbóreo – nome popular “Angico”, nome científico: ***Anadenanthera macrocarpa***
- 04 (um) indivíduos arbóreos – nome popular “Paineira”, nome científico: ***Ceiba speciosa***.
- 02 (dois) indivíduos arbóreos – nome popular “Mangueira”, nome científico: ***Mangifera indica***
- 03 (nove) indivíduos arbóreos, – nome popular “Jacarandá Mimosa”, nome científico: ***Jacaranda mimosaeifolia***
- 01 (um) indivíduo arbóreo – nome popular “Flamboyant”, nome científico: ***Delonix regia***
- 01 (um) indivíduo arbóreo – nome popular “Canafistula”, nome científico: ***Peltophorum dubium***

Nesta mesma data foi realizada uma vistoria na Praça do Hospital Santa Casa e foi verificado que no local possui 1 (uma) árvore não identificada que esta morta, necessitando ser suprimida, e 1 (uma) árvore identificada como “Sete Copas”, nome científico: ***Terminalia mantaly*** que necessita de uma poda apenas nos galhos que estiverem próximo ao solo.

Desta maneira, apresenta-se a seguir a tabela do indivíduo arbóreo a ser suprimido e do espécime a ser podada:

Esécie	Decisão	Longitude	Latitude
Não identificada	supressão	18°56'55.05"S	46°59'15.00"O
Sete Copas	poda	18°56'55.01"S	46°59'14.05"O

E em vistoria a Praça da Igreja Nossa Senhora de Fátima foi verificado que no local possui 1 (uma) árvore não identificada que esta morta necessitando ser suprimida, e outras 14 (quinze) árvores necessitando de poda, conforme descrito a seguir:

- 04 (quatro) indivíduos arbóreos – nome popular “Magnólia”, nome científico: ***Magnolia liliiflora***
- 02 (dois) indivíduos arbóreos – nome popular “Ipê Roxo”, nome científico: ***Handroanthus impetiginosus***
- 08 (oito) indivíduos arbóreos – nome popular “Pata de vaca”, nome científico: ***Bauhinia forficata***

Prefeitura Municipal de Patrocínio
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Desta maneira, apresenta-se a seguir a tabela do indivíduo arbóreo a ser suprimido e dos espécimes a serem podadas:

Espécie	Decisão	Longitude	Latitude
Não identificada	Supressão	18°56'13.37"S	46°59'6.88"O
Magnólia	Poda	18°56'13.04"S	46°59'06.09"O
Magnólia	Poda	18°56'13.05"S,	46°56'07.00"O
Magnólia	Poda	18°56'14.01"S	46°59'06.03"O
Magnólia	Poda	18°56'14.01"S	46°59'06.02"O
Ipê Roxo	Poda	18°56'13.07"S	46°59'06.06"O
Ipê Roxo	Poda	18°56'13.05"S	46°59'06.02"O
Pata de vaca	Poda	18°56'14.01"S	46°59'05.01"O
Pata de vaca	Poda	18°56'13.08"S	46°59'05.03"O
Pata de vaca	Poda	18°56'13.07"S	46°59'05.02"O
Pata de vaca	Poda	18°56'13.04"S	46°59'05.03"O
Pata de vaca	Poda	18°56'13.01"S	46°59'05.04"O
Pata de vaca	Poda	18°56'12.05"S	46°59'05.07"O
Pata de vaca	Poda	18°56'12.03"S	46°59'05.07"O
Pata de vaca	Poda	18°56'12.02"S	46°59'05.07"O

Diante do exposto, a sugestão do técnico é pelo deferimento da supressão e da poda dos indivíduos arbóreos, aguardando também a análise e julgamento do plenário do CODEMA.

Da Compensação Ambiental

Como forma de compensação ambiental, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente fica responsável por realizar o plantio de 2 (duas) espécies nativas nos locais que irá ocorrer as supressões, ou seja 1 (uma) muda na Praça do hospital Santa Casa e 1 (uma) muda na Praça da igreja Nossa Senhora de Fátima, como forma de compensação ambiental.

Da Decisão

Respeitando os princípios de interesse público de segurança, razoabilidade e proporcionalidade, solicita-se ao CODEMA pela análise e julgamento do plenário.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio não realiza podas/cortes de árvores na área interna de imóveis particulares, apenas em áreas públicas e em calçadas.

Este parecer tem validade de 90 dias a contar da data de impressão deste documento.

Patrocínio (MG), 07 de Maio de 2025

FÁBIO DE CÁSSIO TOREZAN
PRESIDENTE DO CODEMA

Prefeitura Municipal de Patrocínio
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Em conformidade com a Deliberação Normativa do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente - CODEMA, Nº 14, de 06 de abril de 2.017; em seu Artigo 1º (Dispõe sobre o plantio, poda, transplante, corte, supressão, custos indenizatórios e não compensação de árvores situadas em logradouros públicos e em propriedades (Particulares, sediadas no Perímetro Urbano do Município de Patrocínio, Estado de Minas Gerais); com a Nota Orientativa Nº 03/2012 da Diretoria Técnico Normativa de Minas Gerais (DITEN), com este Parecer Técnico, solicita-se ao CODEMA pela análise e julgamento do plenário.

✓ Segundo a Lei nº 9.605/1998, a penalidade para quem modifica, danifica ou destrói ninho é de, no mínimo, 06 meses a 01 ano de detenção e multa; portanto, árvores com ninhos ocupados por aves não podem ser suprimidas ou podadas no local do ninho.

✓ O cidadão que pratica poda drástica (retirar mais que 30% do volume da copa da árvore) infringe o Art. 49 da Lei Federal nº 9.605/98: Destruir, danificar, lesar ou maltratar, por qualquer modo ou meio, plantas de ornamentação de logradouros públicos ou em propriedade privada alheia: Pena - detenção, de três meses a um ano, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente. Se for aplicada a multa, esta será de R\$ 100,00 a R\$ 1.000,00 por árvore, conforme previsto no artigo 56 do Decreto Federal nº 6.514/2008

Do Relatório fotográfico

Foto 01 – Árvores da Praça São Vicente – Nome Popular Angico a esquerda e Oiti a direita

Prefeitura Municipal de Patrocínio
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Fonte: SEMMA

Foto 02 – Árvores da Praça São Vicente – Paineira à esquerda e Flamboyant à direita



Fonte: SEMMA

Foto 03 – Indivíduos Arbóreos – Praça São Vicente - visão geral

Avenida Marciano Pires nº 629 Bairro Industrial – Patrocínio - MG
Telefone 34-3832.0656

Prefeitura Municipal de Patrocínio
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Fonte: SEMMA

Foto 04 – Árvore morta a esquerda e árvore morta visto de longe à direita – Praça Santa Casa

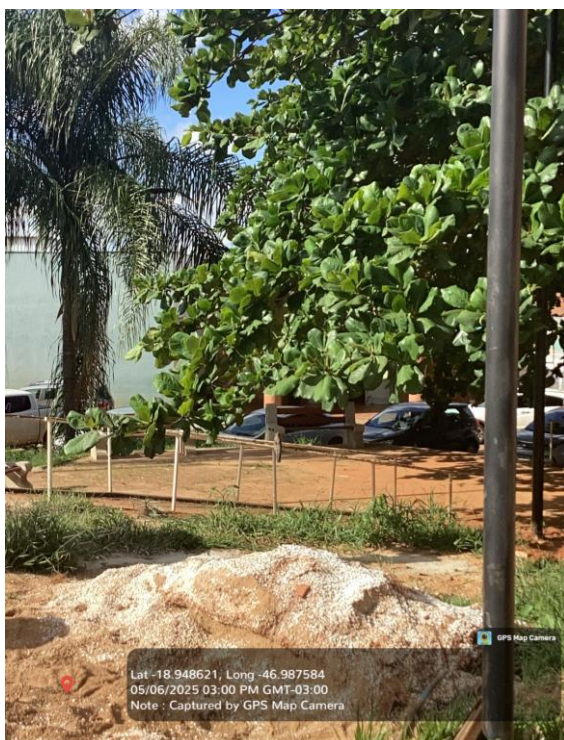


Fonte: SEMMA

Foto 05 – Árvore Sete Copas em ambas as imagens – Praça Santa Casa

Avenida Marciano Pires nº 629 Bairro Industrial – Patrocínio - MG
Telefone 34-3832.0656

Prefeitura Municipal de Patrocínio
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Fonte: SEMMA

Foto 06 – Árvores de Magnólia – Praça Nossa Senhora de Fátima



Fonte: SEMMA

Foto 07 – Árvores de Ipê Roxo – Praça Nossa Senhora de Fátima

Avenida Marciano Pires nº 629 Bairro Industrial – Patrocínio - MG
Telefone 34-3832.0656

Prefeitura Municipal de Patrocínio
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Fonte: SEMMA

Foto 08 – Árvores de Pata de Vaca – Praça Nossa Senhora de Fátima



Fonte: SEMMA

Avenida Marciano Pires nº 629 Bairro Industrial – Patrocínio - MG
Telefone 34-3832.0656

Prefeitura Municipal de Patrocínio
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

